



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 205/2020



INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS NO PROJETO CASULO, LOTE 10, BEM COMO A PODA DAS ÁRVORES NAS PROXIMIDADES DO REFERIDO LOCAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

**MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de ponto de ônibus no Projeto Casulo, lote 10, bem como a poda das árvores nas proximidades do referido local, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que o referido local necessita urgentemente da construção de um ponto de ônibus, para a segurança e bem estar dos moradores que residem nas proximidades;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a realização de benfeitorias para melhor servir toda a municipalidade;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores que residem no Projeto Casulo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de abril de 2020.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PL

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PL

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP